



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

**RESOLUÇÃO Nº 844, DE 31 DE MAIO DE 2005.**

Altera o Artigo 10º da Resolução Nº 68 de 27 de Setembro de 1978, que institui Medalhas de Reconhecimento e Evocação..

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado o Art.10º da Resolução Nº 68/78, que passou a ter a seguinte redação:

*Art. 10º - A proposta para a concessão da medalha só poderá ser feita mediante indicação subscrita por três vereadores, em que sejam mencionados detalhadamente as razões justificativas.*

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação .

Câmara Municipal, 31 de maio de 2005.

Vereador **GERMANO CABRERA MENDES**  
Presidente

*João Batista Lima Conceição*  
Vereador **JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO**  
Secretário

Registre-se: